EDITAL Nº 13/2026 – PBA – SELEÇÃO PARA MESTRADO - VAGAS PARA 2027 -

O Professor Doutor Julio Cesar Polonio, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental - PBA, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, faz saber que estarão abertas as inscrições para a **Seleção/2027 – Vagas para 2027**, para o Curso de Mestrado em Biotecnologia Ambiental.

I - O PBA oferecerá até dezoito **(18) vagas** para o Curso de **Mestrado**, das quais, até duas **(02) vagas** serão ocupadas em cumprimento a Política de Ações Afirmativas do PBA e da UEM.

a) Estas duas vagas serão destinadas aos candidatos que se auto declararem, no momento da inscrição, como preto, pardo, indígena e/ou na condição de pessoa com deficiência, de acordo com a Lei Federal nº 13.146/2015 e Leis Estaduais nº 16.945/2011 e nº 18.419/2015, conforme Declarações constantes nos Anexos IV e V.

b) O processo de seleção ocorrerá de forma presencial. O curso de Mestrado é presencial e os candidatos que ingressarem por meio deste edital devem atender as exigências do Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UEM e do PBA, bem como as normas internas do PBA.

II - **Da Inscrição**:

a) O período de inscrições para a seleção do curso de Mestrado será de **20/11/2026 a 22/01/2027**;

b) Poderão inscrever-se para a seleção ao **curso de Mestrado**, os graduados ou concluintes de graduação (até a data da matrícula), em Biotecnologia ou áreas afins;

c) Candidatos de áreas afins terão seus pedidos de inscrição analisados pela Comissão de Seleção do PBA;

d) A inscrição deverá ser realizada **somente** via internet, pelo link https://sigs.uem.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S , dentro do prazo estabelecido no item “II.a”, e deverá atender aos seguintes procedimentos:

1. Preencher o **Formulário de inscrição online do sistema SIGAA.**

2. **Anexar: Formulário de inscrição** (http://www.pba.uem.br link: inscrições), devidamente preenchido, anexado de uma (01) foto ¾ (recente);

3. **Anexar: Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Nascimento ou Casamento)**;

4. **Anexar: Cópia do Diploma (frente e verso) ou certificado/declaração comprobatória de conclusão do Curso de Graduação**, informando a data da conclusão e que a Colação de Grau já foi realizada (será aceito somente dos candidatos ainda não diplomados, mas que já concluíram o curso há menos de um (01) ano);

OBS.: Para os candidatos que ainda estão cursando o último ano de seus cursos de graduação, providenciar Declaração de que está devidamente matriculado no último ano do curso e informar a data prevista para a colação de grau. Para a efetivação da matricula, é imprescindível a apresentação do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, portanto, a data de conclusão das atividades acadêmicas deve ser compatível com o período de matricula.

5. **Anexar: Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação**;

6. **Anexar: Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição**, no valor de R$150,00 (Boleto Bancário no site www.dcf.uem.br). (Menu Guia de Recolhimento/ Formulário GRUEM/ Código: 3570/ validar);

7. **Anexar: Currículo devidamente documentado**, com atividades profissionais e produção científica. O currículo deverá ser apresentado na ordem relacionada no modelo do **Anexo II**. Toda documentação anexada como comprovante (cópia do original) deverá ser numerada em ordem, de acordo com a disposição no currículo do modelo (Anexo II);

8. **Anexar: Tabela do Anexo III**, devidamente preenchida (http://www.pba.uem.br em: formulários).

9. **Anexar** (não obrigatório): "**Anexo IV** - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL" ou "**Anexo V** - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)" acompanhado de laudo médico.

III - O candidato, no ato da inscrição, poderá indicar até dois (02) orientadores, os quais deverão **assinar a ficha de inscrição (item II.2)** indicando que aceitam orientar o candidato.

IV - O edital de Homologação das inscrições será divulgado no site www.pba.uem.br, **conforme cronograma**.

V - **Não serão homologadas** as inscrições dos candidatos que:

a) Não anexarem a documentação exigida no item II;

b) Não apresentarem anuência dos orientadores indicados na ficha de inscrição, conforme estabelecido no item III.

.../

VI - Cada orientador poderá ter mais candidatos inscritos do que o **número de vagas** por ele abertas. Logo, o candidato concorrerá tanto na classificação geral, dentro do número total de vagas oferecidas pelo curso, quanto pelo número de vagas do orientador:

a) A distribuição das vagas terá como prioridade a ordem de classificação geral do candidato no processo seletivo, seguida pela disponibilidade de vaga dos orientadores indicados pelo candidato em sua ficha de inscrição.

VII - Somente poderão submeter-se aos exames de seleção, os candidatos que tiverem suas inscrições **homologadas**. A documentação dos candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas, e daqueles que não foram aprovados no processo seletivo, poderão ser retiradas, na secretaria do PBA, no prazo de 30 dias após encerrado o processo de seleção.

VIII - **Da Seleção**:

a) A seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do PBA da UEM, será realizada por uma Comissão de Seleção aprovada pelo Conselho Acadêmico do PBA;

b) A seleção para o Mestrado será de forma presencial, de acordo com o cronograma e constará das etapas seguintes;

c) **Prova de Conhecimento**/escrita (peso 5), conteúdo de Biotecnologia Geral e Biologia Molecular, conforme Bibliografia constante no Anexo II, com nota de 0,0 a 10,0. A prova escrita é de caráter **eliminatório**. Nota inferior a seis (6,0) desclassificará o candidato do Processo de Seleção;

d) **Prova de Língua Inglesa**/escrita (peso 1), de caráter **classificatório**, de compreensão de texto (será permitido o uso de dicionário), com nota de 0,0 a 10,0;

e) **Entrevista** (peso 2), de caráter **classificatório**, com nota de 0,0 a 10,0;

f) Análise do ***Curriculum Vitae*** (peso 2), de caráter **classificatório**, será pontuado de acordo com a tabela do Anexo III, compondo valor de 0,0 a 10,0;

g) A nota da **classificação final** será composta da média ponderada das notas obtidas em cada item.

IX - Os candidatos serão classificados de acordo com a **nota final** obtida e em caso de empate, será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios: maior nota da prova de conhecimentos, seguido da nota obtida do currículo.

.../

/... cont. Edital Nº 13/2026 - PBA

X - O edital com a relação dos **classificados** na seleção do PBA será divulgado conforme o **cronograma**.

XI - Os candidatos classificados, até o preenchimento das vagas, respeitada a ordem geral de classificação e o número de vagas abertas pelos orientadores, deverão efetivar suas matrículas na Secretaria do PBA, em data indicada no cronograma**.** O candidato que não o fizer dentro do prazo previsto, será automaticamente **desclassificado** e o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação, será chamado.

XII - A implantação de Bolsa de Estudos fica dependente da liberação das agências de fomento.

XIII - **Do Cronograma**:

Inscrições	**20/11/2026 a 22/01/2027**
Homologação das inscrições	**29/01/2027**
Prova de conhecimento/escrita (eliminatória)	**08/02/2027 – 08h30-12h30**
Prova de Inglês (classificatória)	**08/02/2027 – 14h**
Entrevistas (edital com o cronograma será publicado no site) (alunos de fora de Maringá terão prioridade de horário) (classificatória)	**09/02/2027 – início a partir das 14h**
Entrevistas para aluno estrangeiro (conforme horário publicado)	**10/02/2027 – início a partir das 16h**
Resultado final	**15/02/2027**
Matrículas	**16 a 19/02/2027**

XIV – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

Maringá, 06 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Julio Cesar Polonio

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental

.../

VAGAS ABERTAS POR ORIENTADOR – Mestrado

ORIENTADOR	LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA	Nº DE VAGAS MESTRADO
Adriana Aparecida Sinopolis Gigliolli	Bioprospecção e Controle Biológico	02
Ana Luiza de Brito Portela Castro	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	01
Carlos Alexandre Fernandes	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	01
Daiane Rodrigues Moreira	Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação	01
Daisy Maria Fávero Salvadori	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	01
Eliane Papa Ambrósio Albuquerque	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	01
Helio Conte	Bioprospecção e Controle Biológico	01
Julio Cesar Polonio	Bioprospecção e Controle Biológico	02
Luciana Andréia B. de Carvalho	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	01
Marcos Pileggi	Bioprospecção e Controle Biológico	01
Maria Cláudia Colla Ruvolo Takasusuki	Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação	01
Raquel Guttierres Gomes	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	01
Rosangela Bergamasco	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	01
Tiago Tognolli de Almeida	Bioprospecção e Controle Biológico	01
Vagner de Alencar Arnaut de Toledo	Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação	01
Veronica Elisa Pimenta Vicentini	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	01
Total		18

.../

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA INDICADA

1) BIOTECNOLOGIA GERAL

Temas:

- Biotecnologia Microbiana: Transformação genética de microrganismos (obtenção e aplicações biotecnológicas); Prospecção microbiana (enzimas, antibióticos, metabólitos de interesse biotecnológico).
- Biotecnologia Vegetal: Cultura de células e tecidos; Transgênicos (tipos, formas de obtenção e aplicações).
- Biotecnologia Ambiental: Mutagênese e Monitoramento ambiental; Controle biológico; Biorremediação.
- Biotecnologia Animal: Clonagem animal e Transgenia (formas de obtenção e aplicações).
- Biossegurança.

Referências Bibliográficas:

AZEVEDO, J.L.; PAMPHILE, J.A.; QUECINE-VERDI, M.C.; LACAVA, P.T. (Orgs.). **Biotecnologia Microbiana Ambiental**. Maringá: Eduem, 2018. 331p.
FALEIRO, F.G.; ANDRADE, S.R.M.; JUNIOR, F.B.R. **Biotecnologia estado da arte e aplicações na agropecuária**. Embrapa, 2011. 730p.
PAMPHILE, J.A. (Org.); VICENTINI, V.E.P. (Org.). **Biotecnologia.** 1. ed., Maringá: Eduem - Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2013. 138p.

2) BIOLOGIA MOLECULAR

Temas:

- Estrutura e Funcionamento do DNA.
- Regulação da Expressão Gênica em Procariotos.
- Ferramentas de Biologia Molecular: Enzimas modificadoras do DNA; Análise do DNA (eletroforese; *southern blot*; PCR e métodos baseados no PCR).
- Banco de C-DNA e Banco Genômico.
- Clonagem Gênica: Métodos de isolamento e clonagem de genes; Vetores e hospedeiros para clonagem gênica.

Referências Bibliográficas:

ALBERTS, B. et al. **Biologia Molecular da Célula**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
GRIFFITHS, A.J.F; DOEBLEY, J. PEICHEL, K.; WASSARMAN, D. A. **Introdução à Genética**. 12. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 768p.
MENCK, C.F.M.; SLUYS, M.A.V. **Genética Molecular Básica: Dos genes aos genomas**. Guanabara Koogan, 2017, 511p.
PIERCE, B.A. **Genética: Um enfoque conceitual**, 5. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 903p.

.../

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA SELEÇÃO AO MESTRADO - PBA

O Currículo deverá ser apresentado na ordem relacionada abaixo e toda documentação anexada como comprovante deverá ser numerada e referenciada no currículo, de acordo com a disposição no documento.

Dados pessoais

1. Formação acadêmica:
 - 1.1 Graduação
 - 1.2 Especialização ou Mestrado ou Doutorado
2. Formação complementar
 - 2.1 Curso de extensão ou Aperfeiçoamento
 - 2.2 Iniciação científica com bolsa
 - 2.3 Iniciação científica sem bolsa
 - 2.4 Monitoria
3. Atividades profissionais
 - 3.1 Docência no Ensino Superior – Graduação/ Especialização
 - 3.2 Docência no Ensino Médio e Fundamental
 - 3.3 Outras atividades profissionais na área
4. Estágios extracurriculares na área
5. Participação em projetos (pesquisa, ensino, extensão)
6. Orientações ou Coorientações
 - 6.1 Iniciação Científica/ Monografias de Graduação (TCC)
 - 6.2 Monografias de Especialização
7. Produção Intelectual
 - 7.1 Artigo científico publicado e/ou no prelo - periódico indexado
 - 7.2 Livro/ Capítulo de livro – com corpo editorial
 - 7.3 Artigo científico publicado e/ou no prelo - periódico não indexado
 - 7.4 Livro/ Capítulo de livro – sem corpo editorial
 - 7.5 Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (congressos, simpósios, etc.)
 - 7.6 Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (congressos, simpósios, etc.)
 - 7.7 Resumo publicado em anais de eventos científicos (congressos, simpósios, etc.)
 - 7.8 Trabalhos apresentados em eventos científicos (Painel/Oral)
8. Participação em eventos científicos (congressos, simpósios, encontros, jornadas, semanas, etc.)
 - 8.1 Evento internacional/ nacional
 - 8.2 Evento estadual/ regional/ local
9. Palestras proferidas/ minicursos ministrados/ mesas redondas
10. Participação em bancas examinadoras
11. Coordenação/ Participação em comissões organizadoras de eventos
12. Outros (trabalhos submetidos, aprovação em concursos públicos, representação colegiado, etc.).

.../

ANEXO III

❖ **TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO** (aluno preencher seguindo o modelo)

ATIVIDADES	Nº Máx	Valor Cada	Qtde Nº	Total Pontos	Aluno ponto
1- Formação acadêmica					
Curso de Especialização com monografia	1	20	1	20	
Curso de Especialização em andamento (créditos completos)	1	10	1	10	
2- Formação complementar					
Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento	2	1	2	2	
Iniciação científica com bolsa	2	5/proj.	2	10	
Iniciação científica sem bolsa	2	3/proj.	2	6	
Monitoria	1	2/ano	1	2	
3- Atividades profissionais					
Docência no ensino superior: graduação/ especialização	1	1/ano	1	1	
Docência no ensino médio e fundamental	1	1/ano	1	1	
Outras atividades profissionais na área	1	1/ano	1	1	
4- Estágios extracurriculares na área	2	2/ano	2	4	
5- Participação em projetos (pesquisa, ensino, extensão)	2	2/ano	2	4	
6- Orientações ou Coorientações					
Iniciação científica/ Monografias de graduação	1	1/ano	1	1	
Monografias de especialização	1	1/ano	1	1	
7- Produção Intelectual					
Artigo científico publicado ou no prelo (periódico indexado) Livro/ Capítulo de livro – com corpo editorial	4	5	4	20	
Artigo científico publicado ou no prelo (periódicos não-index.) e/ou Livro/ Capítulo de livro – sem corpo editorial	2	2	2	4	
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	1	1	1	1	
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	5	1	5	5	
Resumo publicado em anais de eventos científicos	10	0,5	10	5	
Trabalhos apresentados em eventos científicos (Painel/Oral)	10	0,5	10	5	
8- Participação em eventos científicos (congresso, simpósio, etc.)					
Evento internacional/ nacional	2	0,4	2	0,8	
Evento estadual/ regional/ local	6	0,1	6	0,6	
9- Palestras proferidas/ minicursos ministrados/ mesas redondas	5	0,2	5	1	
10- Participação em bancas examinadoras	2	0,5	2	1	
11- Coordenação/ Participação em comissões organizadoras de eventos	2	1	2	2	
12- Outros (trabalhos submetidos, aprovação em concursos públicos, representação colegiado, etc.)	8	0,2	8	1,6	
TOTAL DA PONTUAÇÃO				**100**	

❖ **Nota do Currículo** = somatória de todos os pontos obtidos **÷ 10**.

.../

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do RG _____ para fins específicos de atender ao Edital de Seleção PBA-2025 e adequar ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de () Mestrado ou () Doutorado, declaro que sou:

() preto* () pardo () indígena**.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá, _____ de _____ de 202_.

Assinatura

* Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara negro/a, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

** Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara indígena, deve ser apresentado cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

.../

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do RG _____ para fins específicos de atender ao Edital de Seleção PBA-2024 à Lei Estadual Nº 20443 e Lei Federal Nº 13146, e adequar ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de

() Mestrado ou () Doutorado, declaro que sou:

Pessoa com Deficiência (PcD), conforme laudo em anexo à documentação exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes*.

Maringá, _____ de _____ de 202_.

Assinatura

* Art. 299 do Código Penal: “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”